CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

**EDITAL N.º 1/2020/PR**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

**Célia Maria da Silva Pecegueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, para os devidos efeitos, que o trânsito automóvel ao **Sitio do Lugar de Baixo**, freguesia e concelho de Ponta do Sol, estará condicionada à circulação, nos dias 10 a 17 de janeiro do corrente ano, por motivo de execução de abertura e fecho de uma vala para a ligação de rede elétrica – **1.º Fase,** pela Empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Câmara Municipal de Ponta do Sol, 08 de Janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)